



Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 183/2021.

Pregão Eletrônico nº: 083/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de equipos para bomba de

infusão".

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Pregoeira devidamente designada efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

Lote 01:

No que diz respeito ao item 01 (8460/ Equipo para bomba de infusão para administração de solução parenteral fotossensível), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Samtronic, Valor unitário: R\$ 24,9900, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 374.850,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se habilitada, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 02 (211496/ Equipo para bomba de infusão para administração de solução parenteral), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos





de análise técnica em anexo. Marca: Samtronic, Valor unitário: R\$ 23,0000, Quantidade: 30.000 unidades, Valor total: R\$ 690.000,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se habilitada, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 03 (211190/ Equipo para bomba de infusão para nutrição enteral), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Samtronic, Valor unitário: R\$ 23,0000, Quantidade: 30.000 unidades, Valor total: R\$ 690.000,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se habilitada, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

Total geral dos itens vencidos do pregão eletrônico nº: 083/2021: R\$ 1.754.850,0000. Itens desertos: não há. Itens fracassados: não há.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira

Janaina Barreto Fonseca Equipe de Apoio Juliano Eugenio da Silva Equipe de Apoio









Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 259 - Compras

09 de agosto de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Mirelle Pereira Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 083/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

✓ SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 8460 / BR0390985 / Equipo para Bomba Infusão, para Administração de Solução Parenteral, Fotossensível:

 A empresa <u>SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</u> anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada</u>.

Item 02: 211496 / BR0401892 / Equipo para Bomba Infusão, para Administração de Solução Parenteral:

A empresa <u>SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</u> anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi <u>classificada</u>.











Compras Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho - Curitiba/PR 81.110-522 3316-5942 compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 03: 211190 / BR0465750 / Equipo para Bomba de Infusão para Nutrição Enteral:

• A empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Fabiana Martins Coordenadora de Compras Coord. de Coord. de Compras Coord. de Coor









Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde —
Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 008/2021 - Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

De: Eng.ª Clínica/FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAS

A/C Sra. Mirelle Pereira Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 083/2021 – Feas - "Registro de preços para futuro fornecimento de equipos para bomba de infusão".

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)", informo:

A empresa listada abaixo, anexou à documentação:

SAMTRONIC Indústria e Comércio LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 04: Bombas de infusão, para uso adulto e pediátrico

A empresa SAMTRONIC Indústria e Comércio LTDA apresentou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, as Bombas de Infusão, marca SAMTRONIC, modelo Peristáltica Linear ICATU, com registro na ANVISA N° 10188530081, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 04 do Pregão Eletrônico N° 083/2021 – FEAS. Desta forma, a empresa foi <u>classificada</u>.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagranna CREA-PR: 75520/D Eng.ª Clínica FEAS